

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 041/2023 - INFORME DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Franco da Rocha, através da Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, vem oficialmente por meio desta publicação comunicar os proprietários abaixo descrito por descumprimento dos autos de notificações e informes de autos de multa dispostos para seus respectivos lotes supracitados, de acordo com o disposto no Art. 47, item III, da Lei complementar 395/2022.

**Informe de Autos de Notificações**

Processo	Nº do Auto Notificação	Data do Autos de Notificação	Motivação/Solicitação	Agente Vistor	Proprietário / Compromissário	Dados do Lote			
						Lote	Quadra	Loteamento	CTM
13216/2023	1017/2023	28/08/2023	Execute serviços de desmonte da cobertura que avança sobre passeio público	NAF 9031763	Augustinho e Florivaldo Liruss	87	C	Chácara São José	089-134-22-93-0637-000-00
4715/2023	868/2023	09/08/2023	Limpeza, fechamento e construção passeio público	NAF 903618	Miquelina Pinto de Freitas e outros	331/A	*	Cia Fazenda Belém	013-133-61-27-0556-000-00
7103/2023	778/2023	07/08/2023	Limpeza e fechamento do lote	NAF 903618	Edvaldo Cardoso dos Santos e sua esposa	61	B1	Estância Lago Azul	066-132-13-73-1476-000-00
7103/2023	779/2023	07/08/2023	Limpeza e fechamento do lote	NAF 903618	Espolio de Casemiro Narucevicius e outra	62	B1	Estância Lago Azul	066-132-13-73-1473-000-00
7103/2023	780/2023	07/08/2023	Limpeza e fechamento do lote	NAF 903618	Jorgino R.de Moraes e outra	63	B1	Estância Lago Azul	066-132-13-73-1461-000-00
7103/2023	781/2023	07/08/2023	Limpeza e fechamento do lote	NAF 903618	Jairo Lourenço da Silva e outros/Adalgeso Borges	64	B1	Estância Lago Azul	066-132-13-73-1451-000-00
1872/2023	698/2023	27/07/2023	Apresentar projeto de construção ou regularização	NAF 903618	Luiz Signore e outros	26	19	Jardim Progresso A	077-134-13-77-0272-000-00
1872/2023	697/2023	27/07/2023	Limpeza do lote	NAF 903618	Luiz Signore e outros	26	19	Jardim Progresso A	077-134-13-77-0272-000-00

O proprietário e/ou possuidor após recebimento de notificação terá o prazo previsto de 30 dias para sanar as irregularidades e/ou se manifestar junto a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano. O proprietário e/ou possuidor pelo imóvel fica obrigado a comunicar imediatamente a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, assim que as irregularidades forem sanadas, a não comunicação no prazo estabelecido implicará nas sanções administrativas pertinentes.

A publicação desde edital em diário oficial dá-se como cientes dos fatos os proprietários e/ou possuidores indicados ou aqueles que vierem a substituí-los na responsabilidade dos imóveis listados.

Franco da Rocha, 17 de Novembro de 2023.



NAF 9021614

Departamento de Fiscalização de Obras Particulares